

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E INVESTIMENTOS
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEAMENTO
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO



Programa de Execução e Plano
de Financiamento – 3B

**REVISÃO DO PDM DE
MATOSINHOS**

Índice

1.	PROGRAMA DE EXECUÇÃO	2
1.1.	Metodologia	2
1.2.	Estratégia de Desenvolvimento Territorial	2
1.3.	Processo de Execução	4
1.3.1	Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG)/ Projetos Territoriais	4
1.3.2.	Áreas disponíveis a consolidar	9
1.3.3.	Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão (SUOPG)	9
1.3.3.1.	SUOPG em solo rústico	10
1.3.3.2.	SUOPG em solo urbano	11
1.3.4.	Ações de execução não sistemática	12
2.	PLANO DE FINANCIAMENTO	13
2.1.	Financiamento específico já contratualizado ou a contratualizar	13
2.2.	Análise da estrutura da receita no quadro de suporte do investimento urbanístico	14
2.3.	Impostos Diretos	15
2.4.	Cenarização face ao volume de investimento prospetivado no quadro do Plano	15
2.5.	Sustentabilidade económico-financeira das ações programadas	16
2.5.1.	Metodologia adotada	17
2.5.2.	Ações de execução sistemática	18
2.5.3.	Ações de não execução sistemática	20
3.	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	21
4.	CALENDARIZAÇÃO	21
ANEXOS.....		22
Anexo 1 – Caracterização das ações		
Anexo 2 – Abrangência estratégica		
Anexo 3 – Abrangência territorial		
Anexo 4 – Cenarização do investimento		

1. PROGRAMA DE EXECUÇÃO

O disposto no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), determina que o plano diretor municipal define o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do município e o correspondente modelo de organização territorial, estabelecendo a programação da execução das opções de ordenamento estabelecidas e a definição das unidades operativas de planeamento e gestão do plano, identificando, para cada uma destas, os respetivos objetivos e os termos de referência.

O plano diretor municipal deve ser acompanhado pelo programa de execução, contendo, designadamente, as disposições sobre a execução das intervenções prioritárias da administração central e do município, previstas a curto e médio prazo, e o enquadramento das intervenções da administração central e municipais previstas a longo prazo e pelo plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira.

1.1. Metodologia

O presente programa de execução e plano de financiamento, identificam as intervenções de iniciativa ou responsabilidade municipal ou da administração central, necessárias à concretização da estratégia de desenvolvimento estabelecida pelo plano e demonstra a forma como se executarão, tanto no âmbito territorial como no financeiro, indicando as intervenções municipais e os meios de financiamento.

A programação da execução do PDMM é estabelecida pela Câmara Municipal através da inscrição de ações no Plano Plurianual de Investimentos e no Plano das Atividades Municipais, em sede das Grandes Opções do Plano Municipal, para concretização dos objetivos estratégicos e gerais do PDMM.

O Plano é objeto de monitorização permanente com o objetivo de avaliar a execução, e se necessário a adequação dos objetivos à prossecução dos desígnios territoriais, que podem conduzir à adoção de eventuais propostas de alteração ou de revisão do Plano.

1.2. Estratégia de Desenvolvimento Territorial

O programa de execução constitui, como se compreende, um elemento-chave do Plano Diretor Municipal, na medida em que ordena todo um conjunto de ações que consubstanciam a sua estrutura. Por outro lado, atendendo a que aquele plano emana de uma visão que dita uma política de gestão territorial para o município, justifica-se torná-la mais inteligível, referenciando cada uma daquelas ações à luz das orientações que dela emergem, através de coordenadas estratégicas.

Ao nível estratégico foi então construída uma Matriz, base estrutural do Programa de execução, síntese de um processo aturado que se pode consultar no Relatório do PDMM. Por coerência, com o intuito de a manter presente, destacámo-la mais uma vez, antes de discutirmos em detalhe a problemática subjacente à construção do Programa de Execução.

Assim, a matriz estratégica do PDMM, assente em 5 vetores estratégicos, culmina no estabelecimento de uma rede de objetivos estratégicos e gerais, conforme se resume na tabela infra.

REVISÃO DO PDM – Programa de Execução e Plano de Financiamento – 3B

Desta forma, o presente programa, enquanto programa operacional, estabelece em função dos objetivos, as respetivas medidas, que por sua vez integram um conjunto de ações, que visam a concretização e a maior eficácia das matérias estruturantes identificadas, a implementar sobre o território do concelho de Matosinhos.

As ações previstas no Programa de Execução, estão definidas no Anexo 1 – Caracterização das ações, onde está identificado, para cada ação, a designação e as respetivas entidades envolvidas (promotor e eventuais parceiros, para o caso de ações integradas). Para além destes dados é apresentada uma estimativa orçamental associada a cada ação, com detalhe por incidência territorial (UOPG), sendo que no caso das ações cuja a entidade promotora não seja a CM Matosinhos, os valores são apresentados em quadro autónomo dado que estes não carecem de financiamento a assegurar pela autarquia.

A este propósito, para além da caracterização das ações constante do Anexo 1, apresentamos em anexo ao presente documento uma representação da medida em que as ações aí preconizadas contribuem para a concretização da estratégia acima esquematizada (Anexo 2 – Abrangência estratégica), e para a concretização dos projetos territoriais (Anexo 3 – Abrangência territorial).

1.3. Processo de Execução

A execução do Plano processa-se através das 6 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, das Áreas Disponíveis a Consolidar, e das 5 Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão (SUOPG) e por ações de execução não sistemática.

1.3.1 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG)/ Projetos Territoriais

O Programa de Execução é organizado através de 6 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) que cobrem a totalidade do território do município e permitem a definição de um programa coerente de projetos estruturantes – Projetos Territoriais - constituídos pelas ações indicadas no presente programa ou por outras que, de um modo igual ou relevante, prossigam os objetivos estratégicos do PDMM e concorram para a concretização do modelo de ordenamento preconizado.

Para cada uma das 6 UOPG foram definidos Projetos Territoriais, para os quais concorrem, parcialmente ou na íntegra, algumas das ações previstas no Programa de Execução, mais concretamente conforme demonstrado no Anexo 3 – Abrangência Territorial.

Importa referir que esta abordagem de representação adotada no Anexo 3 permite de uma forma direta determinar a distribuição do investimento total do Programa de Execução quer numa visão territorial (UOPG), quer numa visão de Projeto Territorial.

Relativamente à abrangência territorial, apresentam-se de seguida os objetivos gerais que, por UOPG, caracterizam cada um dos Projetos Territoriais (PT).

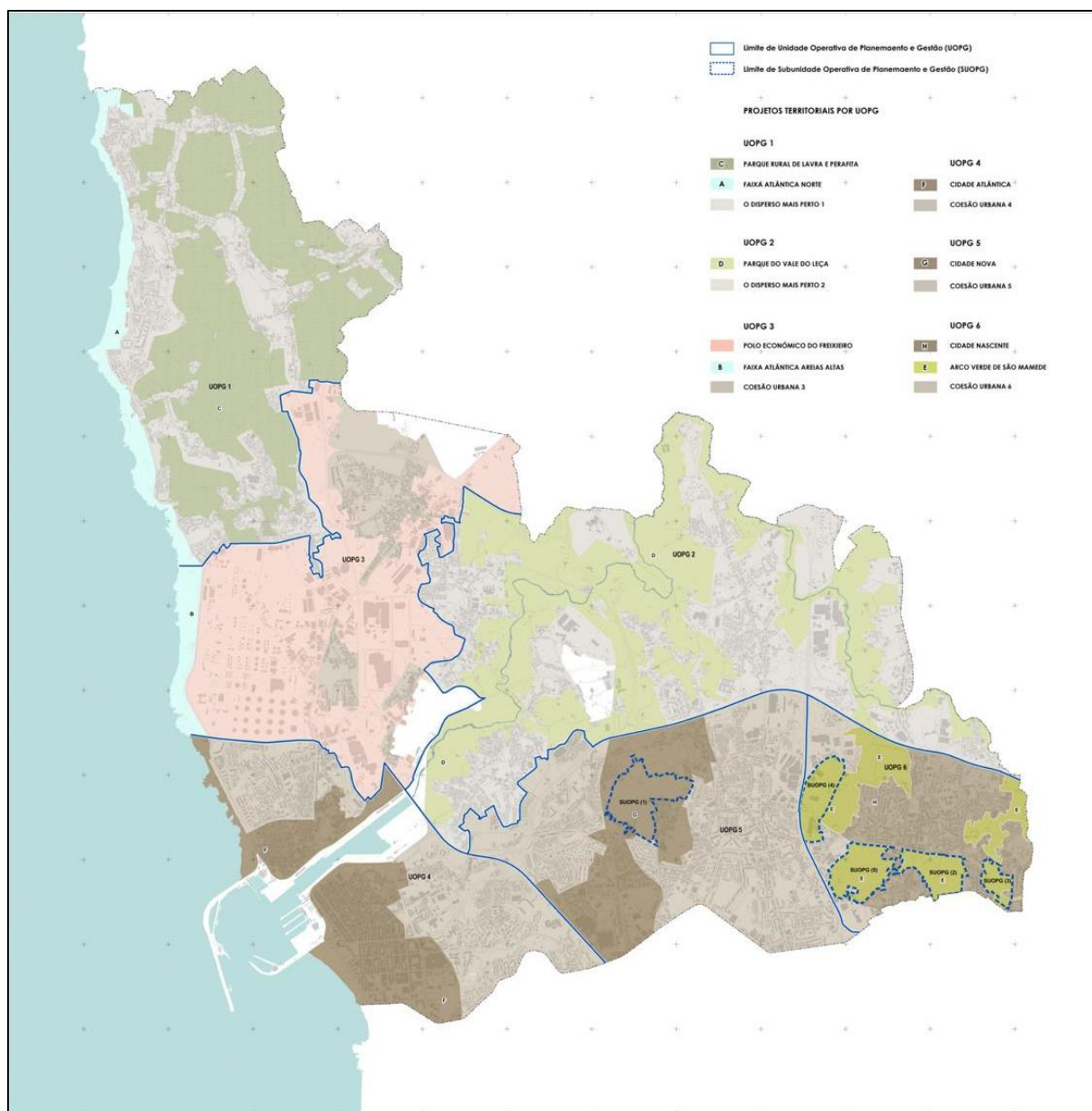


Figura 1 –Delimitação das UOPG, SUOPG e Projetos Territoriais

PT -- UOPG 1	Objetivos gerais
Parque Rural de Lavra e Perafita	Promover a qualificação e defesa do espaço rural
	Ordenar a estrutura de circulação rural, promovendo a melhoria funcional da atividade agrícola, os percursos patrimoniais e a ligação entre centralidades
	Promover a sustentabilidade dos recursos hídricos
	Assegurar a continuidade urbano-rural
Faixa Atlântica Norte	Valorizar o sistema natural costeiro
	Promover a instalação de novas atividades económicas
	Reforçar e capitalizar o potencial turístico e o património histórico-cultural, restauração, indústria de lazer e comércio tradicional
O disperso mais perto 1	Promover os espaços verdes de utilização coletiva
	Reordenar e requalificar a atividade económica
	Promover a fixação de atividades económicas em complemento da habitação
	Assegurar a continuidade urbano-rural
	Promover a qualidade das novas intervenções urbanas
	Rentabilizar, projetar, capacitar as redes de equipamentos coletivos e infraestruturas
	Reabilitar o espaço urbano
	Promover a acessibilidade a todos os locais e a mobilidade sustentável
	Melhorar as condições de acessibilidade
	Reequilibrar as oportunidades de deslocação por todos os modos

PT -- UOPG 2	Objetivos gerais
Parque do Vale do Leça	Promover a qualificação e a defesa do espaço rural
	Recuperar e valorizar o vale do Leça
	Promover os espaços verdes de utilização coletiva
	Ordenar a estrutura de circulação rural, promovendo a melhoria funcional da atividade agrícola, os percursos patrimoniais e a ligação entre centralidades
	Promover a sustentabilidade dos recursos hídricos
	Reforçar e capitalizar o potencial turístico e o património histórico-cultural.
	Assegurar a continuidade urbano-rural
O disperso mais perto 2	Promover os espaços verdes de utilização coletiva
	Promover a fixação de atividades económicas em complemento da habitação
	Reordenar e requalificar a atividade económica
	Assegurar a continuidade urbano-rural
	Promover a qualidade das novas intervenções
	Rentabilizar, projetar, capacitar as redes de equipamentos coletivos e infraestruturas
	Reabilitar o espaço urbano
	Promover a acessibilidade a todos os locais e a mobilidade sustentável
	Melhorar as condições de acessibilidade
	Reequilibrar as oportunidades de deslocação por todos os modos

PT -- UOPG 3	Objetivos gerais
Pólo Económico do Freixo	Promover a instalação de novas atividades económicas
	Reordenar e requalificar a atividade económica
	Implementar a estratégia de Matosinhos Logístico
	Reduzir o risco ambiental associado a estabelecimentos que comportem perigosidade
	Rentabilizar, projetar, capacitar as redes de equipamentos coletivos e infraestruturas
	Promover os espaços verdes de utilização coletiva
Faixa Atlântica das Areias Altas	Valorizar o sistema natural costeiro
	Reforçar e capitalizar o potencial turístico e o património histórico-cultural, restauração, indústria de lazer e comércio tradicional
	Rentabilizar, projetar, capacitar as redes de equipamentos coletivos e infraestruturas
Coesão Urbana 3	Promover os espaços verdes de utilização coletiva
	Rentabilizar, projetar, capacitar as redes de equipamentos coletivos e infraestruturas
	Reabilitar o espaço urbano
	Assegurar a continuidade urbano-rural
	Promover a qualidade das novas intervenções
	Promover a acessibilidade a todos os locais e a mobilidade sustentável
	Melhorar as condições de acessibilidade
	Reequilibrar as oportunidades de deslocação por todos os modos

PT -- UOPG 4	Objetivos gerais
Cidade Atlântica	Promover a instalação de novas atividades económicas
	Reordenar e requalificar a atividade económica
	Reforçar e capitalizar o potencial turístico, o património histórico-cultural, a restauração, a indústria de lazer e o comércio tradicional
	Rentabilizar / projetar / capacitar as redes de equipamentos e infraestruturas
	Reabilitar o espaço urbano
	Promover os espaços verdes de utilização coletiva
	Promover a qualidade das novas intervenções
	Promover a acessibilidade a todos os locais e a mobilidade sustentável
	Melhorar as condições de acessibilidade
	Reequilibrar as oportunidades de deslocação por todos os modos
Coesão Urbana 4	Promover os espaços verdes de utilização coletiva
	Rentabilizar / projetar / capacitar as redes de equipamentos e infraestruturas
	Reabilitar o espaço urbano
	Promover a qualidade das novas intervenções
	Promover a acessibilidade a todos os locais e a mobilidade sustentável
	Melhorar as condições de acessibilidade
	Reequilibrar as oportunidades de deslocação por todos os modos

PT -- UOPG 5	Objetivos gerais
Cidade Nova	Promover a instalação de novas atividades económicas
	Promover os espaços verdes públicos
	Rentabilizar / projetar / capacitar as redes de equipamentos e infraestruturas
	Promover a qualidade das novas intervenções
	Promover a acessibilidade a todos os locais e a mobilidade sustentável
	Melhorar as condições de acessibilidade
	Reequilibrar as oportunidades de deslocação por todos os modos
Coesão Urbana 5	Promover a instalação de novas atividades económicas
	Reordenar e requalificar a atividade económica
	Promover a qualidade das novas intervenções
	Promover a fixação de atividades económicas em complemento da habitação
	Promover os espaços verdes de utilização pública
	Rentabilizar / projetar / capacitar as redes de equipamentos e infraestruturas
	Reabilitar o espaço urbano
	Promover a acessibilidade a todos os locais e a mobilidade sustentável
	Melhorar as condições de acessibilidade
	Reequilibrar as oportunidades de deslocação por todos os modos

PT -- UOPG 6	Objetivos gerais
Cidade de Nascente	Promover a instalação de novas atividades económicas
	Reordenar e requalificar a atividade económica
	Promover a fixação de atividades económicas em complemento da habitação
	Reforçar e capitalizar o potencial turístico, o património histórico-cultural, a restauração, a indústria de lazer e o comércio tradicional
	Promover a qualidade das novas intervenções
	Promover os espaços verdes de utilização coletiva
	Rentabilizar / projetar / capacitar as redes de equipamentos e infraestruturas
	Reabilitar o espaço urbano
	Promover a acessibilidade a todos os locais e a mobilidade sustentável
	Melhorar as condições de acessibilidade
	Reequilibrar as oportunidades de deslocação por todos os modos
Arco Verde de São Mamede:	Promover os espaços verdes de utilização coletiva
	Promover a instalação de novas atividades económicas
	Rentabilizar / projetar / capacitar as redes de equipamentos e infraestruturas
Coesão Urbana 6	Reordenar e requalificar a atividade económica
	Promover a fixação de atividades económicas em complemento da habitação
	Promover a qualidade das novas intervenções
	Promover os espaços verdes de utilização coletiva
	Rentabilizar / projetar / capacitar as redes de equipamentos e infraestruturas
	Reabilitar o espaço urbano
	Promover a acessibilidade a todos os locais e a mobilidade sustentável
	Melhorar as condições de acessibilidade
	Reequilibrar as oportunidades de deslocação por todos os modos

1.3.2. Áreas disponíveis a consolidar

As “Áreas Urbanas Disponíveis a Consolidar”, por corresponderem aos espaços intersticiais com indefinições ao nível da estrutura viária e do ordenamento do espaço público, são indispensáveis à consolidação/estruturação do tecido urbano, como tal, a execução do plano processa-se, regra geral, através de unidades de execução. Contudo, caso se revele impossível ou não haver necessidade de recorrer aos sistemas de execução, à luz dos termos de referência definidos no regulamento do Plano, e da configuração cadastral da propriedade, a execução nestas áreas poderá processar-se através de operações urbanísticas isoladas, às quais se aplicam, como a qualquer outra, mecanismos indiretos de perequação compensatória.

O modelo de execução das “Áreas Urbanas Disponíveis a Consolidar” contribui para a qualificação urbanística, tendo em conta as seguintes características:

- Caráter estruturante no ordenamento do território;
- Consolidação e qualificação do solo urbano;
- Promoção da reabilitação urbana;
- Disponibilidade de solos para habitação para custos controlados e rendas acessíveis;
- Disponibilidade de solos para equipamentos de utilização coletiva, espaços verdes e de utilização coletiva e infraestruturas necessários à satisfação de carências detetadas.

1.3.3. Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão (SUOPG)

O Plano prevê a execução de cinco Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão (SUOPG), delimitadas na Planta de Ordenamento I e II, as quais, face à dinâmica de evolução territorial e urbanística, carecem de um nível de planeamento mais detalhado, atendendo à especificidade dos procedimentos necessários adotar para se verificar a transformação de uso do solo.

A este respeito, importa clarificar que para as cinco SUOPG delimitadas, pese embora exista uma clara definição de qual o investimento público que a autarquia aí pretende realizar, em linha com os respetivos termos de referência definidos no Regulamento do PDM, existem igualmente alguns investimentos que dependem de compromissos da parte dos proprietários privados.

Na realidade, se nuns casos é mais simples concretizar os investimentos de natureza e iniciativa privada, atendendo que já existe uma concreta manifestação de interesse e de compromisso assumidos para com a autarquia, noutros casos o alinhamento estratégico em matéria de investimento de natureza privada, essencialmente quando existem vários proprietários envolvidos, ainda não se encontra num estado de maturidade que permita ser vertido na carta de compromissos.

Assim, não obstante todas elas se tratarem de áreas efetivamente a urbanizar, dando cumprimento aos requisitos previstos na lei em matéria de classificação do solo, enquadrámos as cinco SUOPG em dois níveis:

- SUOPG em solo rústico, a reclassificar em solo urbano mediante a verificação dos critérios e condições definidas no Regulamento para esse efeito;
- SUOPG em solo urbano, uma vez que para esta já existem compromissos de investimento público e privado a realizar na área delimitada.

Nos subpontos seguintes apresentamos os termos de referência e a forma de execução das cinco SUOPG.

1.3.3.1. SUOPG em solo rústico

Foram delimitadas três Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão (SUOPG) em solo rústico, cujo objetivo é reclassificar em solo urbano num horizonte de curto/ médio prazo, designadamente através da elaboração de planos de pormenor ou planos de urbanização para o efeito, tendo por base os respetivos termos de referência definidos no Regulamento do PDM e que se apresentam-se de seguida cada uma.

SUOPG 1 - Zona de atividades económicas e Parque Urbano do antigo Monte de São Gens	
Termos de referência	Criação de uma nova centralidade, face à condição territorial estratégica de excelência: proximidade das estações de Metro – Fonte do Cuco e Cândido dos Reis, adjacência ao nó de Custóias da A4, e envolvente urbana fortemente consolidada.
	Fecho da rede viária distribuidora a sul da A4, com a reestruturação da rede viária local, unindo o nó da A4 à avenida Xanana Gusmão, e a avenida Fabril do Norte à rua Nova de São Gens (Feira de Custóias).
	Implementação do espaço canal para o prolongamento da linha de Metro (Senhora da Hora – Custóias).
	Criação de uma grande área destinada a atividades económicas, como polo de atração económica para o concelho, criador de emprego e dinamizador da economia local.
	Colmatação da malha urbana existente, assegurando a transição entre vários tipos de espaços e funções, com a criação de espaços públicos, equipamentos e circulação pedonal.
	Criação de novos espaços de uso público/comunitário associados à linha de metro.
	Criação de um Parque Urbano como fator de união entre Custóias e Senhora da Hora e valorização da estrutura verde existente.
	Favorecimento do espaço destinado ao peão e aos modos suaves de transporte, através do alargamento da rede pedonal existente e rede de ciclovias, espaços públicos de estadia e recreio em articulação com a estrutura verde, tirando partido da topografia do local
	Afetação percentual mínima da área total do solo da SUOPG às seguintes utilizações: • Espaços verdes de utilização coletiva: 30%; • Atividades económicas: 40% • Habitação: 15%;

SUOPG 2 - Parque urbano de São Mamede	
Termos de referência	Valorização do centro cívico de São Mamede de Infesta, com a criação de um Parque Urbano de escala supramunicipal.
	Criação de uma rede de percursos pedonais e de espaços públicos de estadia e recreio em articulação com a estrutura verde.
	Valorização da linha de água existente, garantindo a salvaguarda das zonas ambientalmente mais sensíveis e de maior valor paisagístico da área de intervenção.
	Implementação de um traçado viário distribuidor, garante de acessibilidade intermunicipal entre Matosinhos e o Porto, anulando barreiras físicas à mobilidade, de forma a garantir a continuidade física do sistema de corredores estruturantes da cidade e estabelecer novas formas de proximidade, através de uma nova ligação viária do centro cívico de São Mamede de Infesta à Circunvalação (em coordenação com o Município do Porto) e de uma passagem sobrelevada da linha férrea (em coordenação com a CP).
	Diversificação de usos em zonas estratégicas, com a instalação de novos usos e novas valências funcionais: serviços, atividades económicas e equipamento, fortalecendo a coesão territorial e social com o polo da Asprela da Universidade do Porto e Unidades de saúde contíguas (Hospital de S. João, IPO), assim como promover a habitação para a população afeta àquelas atividades.
	Afetação percentual mínima da área total do solo da SUOPG às seguintes utilizações: • Espaços verdes de utilização coletiva: 60%; • Equipamentos e serviços: 10% • Habitação: 15%;

SUOPG 3 – Moalde	
Termos de referência	Promoção de utilização residencial, complementada com atividades económicas, equipamentos e serviços na proximidade do ISCAP e como complemento à área urbana do Porto, atualmente limitada fisicamente na sua expansão, face à concentração de serviços académicos e de saúde - Polo da Asprela.
	Unificação das diferentes funcionalidades através de uma área verde de enquadramento.
	Reestruturação da rede viária para transposição das barreiras físicas existentes à mobilidade viária e pedonal, prevendo-se a ligação direta à Circunvalação (em coordenação com o Município do Porto) e uma passagem inferior viária sob a linha férrea (em coordenação com a REFER).
	Garantia da continuidade física do sistema de corredores verdes estruturantes (arco verde de São Mamede de Infesta) através de uma rede de percursos pedonais e de espaços públicos de estadia e recreio, articulando a estrutura verde com as diversas utilizações.
	Afetação percentual mínima da área total do solo da SUOPG às seguintes utilizações: • Espaços verdes de utilização coletiva: 30%; • Equipamentos e serviços: 20% • Habitação: 30%;

Nestas SUOPG o solo mantém-se como rústico até que se verifique a execução dos respetivos de planos de pormenor ou de urbanização. Embora estejam definidas, programadas e orçamentadas as ações de urbanização necessárias à transformação em solo urbano, estas não se constituem como determinantes para o prazo de execução, dada a sua condição do solo como rústico.

1.3.3.2. SUOPG em solo urbano

Foram delimitadas duas Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão (SUOPG) em solo urbano, uma vez que para as mesmas já existe uma programação estratégica de investimentos claramente definida, baseada na manifestação de interesse e de compromisso assumida por proprietários dos terrenos abrangidos, quer sejam públicos quer sejam privados.

As ações programadas para estas SUOPG encontram-se caracterizadas no Anexo 1 ao presente documento, sustentadas por compromissos urbanísticos vertidos na carta de compromissos do PDM, e cujo contributo para a consecução da estratégia do plano e para os projetos territoriais está igualmente representada nos Anexos 2 e 3, respetivamente.

De seguida, apresentam-se os termos de referência definidos no Regulamento do PDM para cada uma das duas SUOPG delimitadas em solo urbano.

SUOPG 4 – Mainça	
Termos de referência	Potencialização de um território estrategicamente situado, no eixo da Via Norte, economicamente competitivo no contexto metropolitano, através da criação de uma área para fixação de atividades económicas.
	Reestruturação da rede viária de distribuição local, de forma a receber e distribuir a pressão viária proveniente das áreas afetas a atividades económicas, a partir da EN14.
	Transposição da linha ferroviária de Leixões, para ligação da rua do Tronco à rua da Mainça.
	Articulação com a área agrícola a nascente, integrada no corredor estruturante do Arco Verde de São Mamede de Infesta.
	Articulação morfotipológica com o núcleo urbano de São Félix, de habitação unifamiliar de baixa densidade.

SUOPG 5 – Amieira	
Termos de referência	Potencialização de um território estrategicamente situado, no eixo da Via Norte, economicamente competitivo no contexto metropolitano, através da criação de uma área para fixação de atividades económicas.
	Reestruturação da rede viária de distribuição local, de forma a receber e distribuir a pressão viária proveniente das áreas afetadas a atividades económicas, a partir da EN14 e Estrada da Circunvalação.
	Garantia da continuidade física do corredor estruturante do Arco Verde de São Mamede de Infesta, estendendo-se para nascente, à SUOPG 2.
	Salvaguarda das zonas ambientalmente mais sensíveis e de maior valor paisagístico, através da recuperação da linha de água e integração paisagística de novos espaços públicos e de estadia.
	Estabelecimento de transições entre os vários tipos de espaços e funções, nomeadamente a articulação morfológica com os quarteirões existentes no limite nascente da área de intervenção, de habitação unifamiliar de baixa densidade.

1.3.4. Ações de execução não sistemática

A execução do plano é determinada pelo Município, que apoiado no Programa de Execução, inclui projetos e intervenções enquadrados de acordo com o modelo de ordenamento territorial apresentado para o PDM, visando promover a execução coordenada e programada do planeamento territorial do Concelho de Matosinhos.

No programa de execução são integrados os projetos que são de iniciativa municipal e os que são de iniciativa externa, como é o caso dos da responsabilidade da Administração Central, encontrando-se a caracterização das ações de execução com carácter não sistemático vertida no Anexo 1 ao presente documento.

Para além das ações que se conseguem objetivamente caracterizar e enquadrar em um ou mais Projetos Territoriais, indicadas nos anexos 1 a 3, existe ainda um conjunto de intenções programáticas de carácter mais imaterial, as quais, na maior parte dos casos, se encontram no momento em desenvolvimento. Tratam-se de ações assentes numa lógica de transversalidade ao PDMM, visando a concretização da Matriz Estratégica, independentemente de poderem vir a desdobrar-se em futuras ações de expressão territorial mais concreta, e se consubstanciam nos seguintes instrumentos:

- Plano de Mobilidade Logística de Matosinhos
- Estratégia Local de Habitação
- Plano Estratégico de Marketing Turístico para Matosinhos

2. PLANO DE FINANCIAMENTO

O artigo 97º do D.L 80/2015 sistematiza o conjunto de elementos que obrigatoriamente acompanham o P.D.M. Entre eles, mais concretamente nas alíneas c) e d) do nº 2 do referido artigo constam o Programa de Execução e o Plano de Financiamento, respetivamente.

As referências feitas a ambos, na generalidade dos normativos que integram a legislação em vigor, sugerem de imediato interligação na relação funcional que se estabelece si. Se ao primeiro cabe no essencial valorar o elenco das ações que integram o programa estratégico e consubstanciam o PDM, ao segundo compete demonstrar a sua viabilidade.

O plano de financiamento que se apresenta visa demonstrar as fontes de financiamento e os fundos que, previsível e anualmente, se perspetiva que estejam disponíveis ao município para fazer face às despesas inscritas no Programa de Execução.

Importa referir que para o presente efeito, a análise baseou-se apenas na capacidade de endividamento atual do município e nas receitas que possam ser destinadas para fins de investimento, não estando assim contempladas outras fontes de financiamento que poderão ainda vir a estar disponíveis num futuro próprio, mas que ainda não estão contratualizadas, como é o caso dos fundos estruturais, facto que, a se verificar, ainda virão reforçar a viabilidade que aqui se demonstra.

Assim, o Orçamento Municipal deverá ver visto no âmbito da elaboração do programa de execução do Plano Diretor Municipal de Matosinhos, e no que respeita à identificação das fontes de financiamento do investimento programado, como um dos pilares de suporte do investimento público.

Para tal, haverá que detalhar-se a estrutura da receita, identificando, dentro da receita total, as rubricas que, de modo agregado, se materializam como o equivalente financeiro da despesa de investimento programada.

Na projeção da receita ter-se-á em consideração o financiamento suscetível de contratualização atendendo à capacidade de endividamento do Município, e também outras receitas, nomeadamente as provenientes das Taxas de Loteamento e Obras, da Ocupação da Via Pública e dos Impostos Diretos. Neste contexto, tendo em conta os valores das receitas arrecadadas desde o ano de 2008 até 2018, elaborou-se uma projeção em termos de tendência potencial das verbas a angariar nos próximos 10 anos.

Por último, conforme é apresentado no ponto 1.3.3 do presente documento, foram delimitadas cinco áreas territoriais de intervenção prioritária, designadas de Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão, as quais, à data da presente revisão do PDM, não se encontram devidamente infraestruturadas. No entanto, e não obstante o facto de o desiderato ser comum às cinco SUOPG - a urbanização – a classificação do solo atribuída em sede de revisão é distinta; pelo que, no presente capítulo, torna-se ainda necessário fundamentar a sustentabilidade económico-financeira das ações de execução sistemática que foram programadas para as SUOPG 4 e 5, uma vez que o solo foi desde logo classificado como urbano.

2.1. Financiamento específico já contratualizado ou a contratualizar

O Plano Diretor surge em continuidade do Programa Plurianual de Investimentos. A sua estrutura de investimentos assentará na evolução da atual estrutura de despesa e o seu suporte de financiamento na evolução da atual estrutura de receita.

A curto e a médio prazo (10 anos) poderemos, adicionalmente, considerar as verbas provenientes de passivos financeiros (empréstimos a contratar), atendendo à capacidade de endividamento disponível do Município. Estes financiamentos a contratualizar podem contribuir para suportar um investimento de até cerca de 20 M€/Ano, nos próximos 3 anos, entre os 17 M€/Ano e os 14 M€/Ano nos 3 anos seguintes e cerca de 12 M€/ano nos 4 anos seguintes, conforme apresentado no Anexo 4 – Cenarização do investimento.

2.2. Análise da estrutura da receita no quadro de suporte do investimento urbanístico

As receitas provenientes das Taxas de Loteamento e Obras são, por natureza, as fontes de receitas com maior ligação direta ao investimento urbanístico.

Entre 2008 e 2012 houve uma quebra muito significativa desta receita, tendo nos últimos anos aumentado e mantendo-se uma tendência de receita superior a 2,5 milhões de euros / ano. Perspetiva-se, então, que estas componentes da receita gerem cerca de 2,5 milhões de euros por ano nos próximos 10 anos.

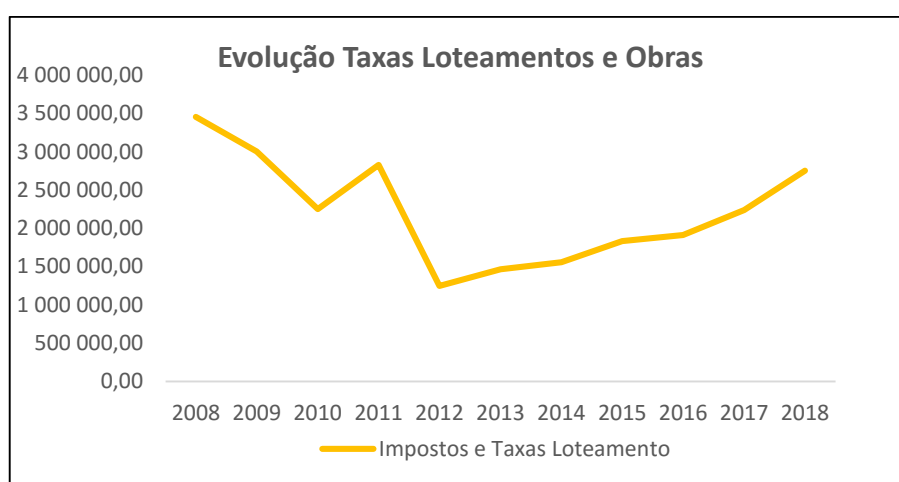


Gráfico 1 – Evolução das Taxas de Loteamento e Obras

Já no que concerne às outras taxas municipais, podemos destacar as taxas decorrentes de Ocupação de Espaço Público. Projetando as receitas provenientes destas taxas com base no registado nos últimos anos, e tendo em consideração que parte dos montantes arrecadados assumem carácter excecional por decorrerem do Acordo celebrado com a Petrolíferas, no ano 2013, para regularização dos valores em dívida, podemos perspetivar uma receita média de 1,0 milhões de euros/ano, nos próximos 10 anos.

Assim, de modo agregado, as taxas e outras fontes de receita aqui especificadas, tendem a gerar um suporte de receita de cerca 3 500 000 €/ano nos próximos 10 anos, conforme apresentado no quadro apresentado no Anexo 4 – Cenarização do investimento.

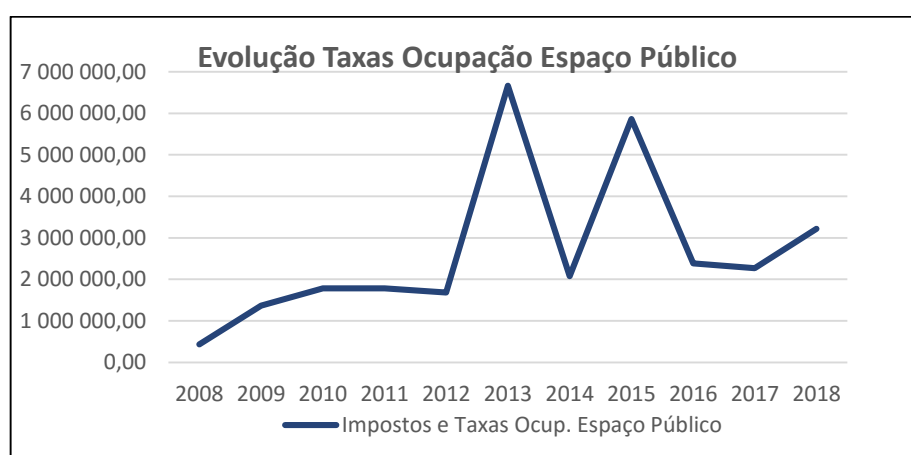


Gráfico 2 – Evolução das taxas de Ocupação do Espaço Público

2.3. Impostos Diretos

O suporte de receita até aqui elencado, podendo ser insuficiente para fazer face ao investimento perspectivado no quadro de evolução da despesa municipal e no quadro do PDM em revisão, tem uma característica de variabilidade, designadamente por alterações de conjuntura no mercado imobiliário, desajustada das necessidades decorrentes de um instrumento de planeamento que se pretenda sustentador de uma política de desenvolvimento económico e social da cidade. Assim, pode justificar-se o recurso a receitas provenientes de impostos, que confirmam estabilidade ao suporte de receita, não perdendo o racional de equivalente económico.

Sem perda de referência lógica, pode vir a assumir-se o compromisso de efetuar investimento urbanístico de volume equivalente a uma determinada percentagem da receita auferida pela coleta de impostos diretos como o Imposto Único de Circulação (IUC), o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT) ou até mesmo a Derrama. Desta forma, se isolarmos no quadro dos impostos diretos as receitas provenientes de IUC, IMI, IMT e Derrama, verificamos que, se se mantiver a tendência de evolução dos últimos 8-10 anos, estes poderão gerar uma receita média anual de 45 milhões de euros/ano, nos próximos 10 anos, já considerando a descida preconizada na taxa do IMI deliberada para 2018/2019/2020 (a cobrar e arrecadar em 2019/2020/2021 respetivamente) e eventuais decréscimos na arrecadação de impostos mais voláteis tais como o IMT e a Derrama.

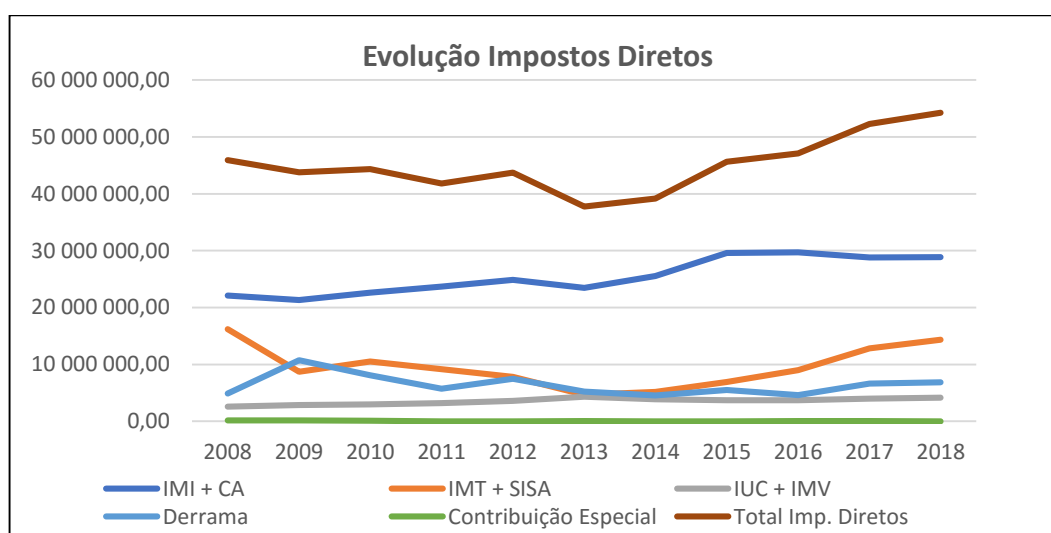


Gráfico 3 – Evolução das taxas de Ocupação do Espaço Público

Independentemente desta disponibilidade, atendendo às fontes de financiamento evidenciadas nos pontos 2.1. e 2.2., conforme se demonstra no ponto seguinte e no Anexo 4, no limite não será necessário recorrer a esta fonte de financiamento, suportada em impostos diretos, num equivalente superior a 1/3 da presente estimativa.

2.4. Cenalização face ao volume de investimento perspectivado no quadro do Plano

Demonstra-se, assim, a existência de suporte financeiro, decorrente quer de receitas próprias (taxas de loteamentos e obras, de ocupação de espaço público e de impostos diretos), quer de receitas alheias (empréstimos a contratar e eventualmente de fundos comunitários a que o Município se venha a candidatar e que não foram aqui considerados), que pode ser utilizado como equivalente para perspetivar o investimento urbanístico na cidade.

De facto, e se tivermos por base o histórico dos últimos 10 anos, poderemos constatar que a receita arrecadada, depois de expurgada das receitas legalmente consignadas (passivos financeiros e fundos comunitários) e depois de suportadas as despesas de funcionamento e do Plano de Atividades Municipais, gera ainda um excedente que ronda anualmente, em média, os 20 milhões de euros, que financia o investimento municipal. Mesmo considerando que parte deste investimento não configura ações enquadráveis no PDM (investimento em hardware, software, equipamento básico), tal não representa, em média, anualmente mais do que 10% do investimento total do Município. Se a isto somarmos os passivos financeiros a que o Município poderá recorrer dada a sua capacidade de endividamento, assim como os fundos comunitários a que se poderá candidatar e que não foram aqui considerados, o fundo de suporte financeiro para fazer face a estes investimentos poderá ultrapassar os 36,6 milhões de euros/ano nos primeiros 3 anos, rondará os 33 milhões de euros/ano nos 3 anos seguintes e os 27,3 milhões de euros/ano nos 4 anos seguintes.

De modo a verificar a adequabilidade deste fundo, devemos lançar alguma perspetiva sobre o volume de investimento esperado nesse período. Podemos, assim, estabelecer 3 cenários de intervenção, associados a diferentes taxas de execução, na pior das quais (75%) bastaria o equivalente a 9 anos para atingir a total execução do plano. Já se considerarmos um cenário em que a taxa de execução se situa nos 85%, a estimativa passaria para os 8 anos como sendo o bastante para a concretização integral do plano de execução. Já no cenário da taxa de execução se situar ao nível dos 100%, serão necessários apenas 7 anos para a concretização integral do plano.

Esta cenarização encontra-se demonstrada no quadro apresentado no Anexo 4 – Cenarização do investimento, e resume-se no quadro seguinte em termos de horizonte temporal de 10 anos.

Cenário de Execução do Investimento PDM	Montante disponível para afetar ao PDM	
	2020_2029	Média anual
A: Execução de 75%	238 500 000 €	23 850 000 €
B: Execução de 85%	270 300 000 €	27 030 000 €
C: Execução de 100%	318 000 000 €	31 800 000 €

Tabela 2 – Cenarização do Investimento

2.5. Sustentabilidade económico-financeira das ações programadas

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGIT) que se encontra atualmente em vigor (revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), estabelece, no n.º 4 do seu artigo 146.º, que a execução das intervenções consideradas estratégicas ou estruturantes é materializada por via de inscrição das mesmas nos planos de atividades e nos orçamentos, respeitando as orientações previstas nos planos territoriais. De entre as orientações aí designadas como necessárias a emanar nos planos territoriais, consta a necessidade da existência de uma ponderação da sustentabilidade económico-financeira das respetivas propostas.

Importa, assim, atentar ao disposto no art.º 172.º do RGIT, o qual refere quais os princípios gerais a observar em matéria de regime económico-financeiro dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), com especial enfoque para o disposto no n.º 3. Ou seja, estabelece o referido n.º 3 do artigo n.º 172 que a execução de infraestruturas urbanísticas e de equipamentos de utilização coletiva obedece a critérios de eficiência e sustentabilidade financeira, não obstante, ressalvando, que este princípio não poderá prejudicar a coesão territorial.

No entanto, coloca-se a questão em saber, objetivamente, qual a forma adequada para garantir a observância do referido princípio geral. A este respeito, o art.º 174.º do RGIT parece querer vir clarificar esta questão, estabelecendo um dever de os municípios elaborarem um Programa de Financiamento Urbanístico, a integrar o programa plurianual de investimentos municipais no que concerne à execução, conservação e reforço das infraestruturas gerais, assim como a previsão de custos gerais de gestão urbanística e da forma de financiamento. É nosso entendimento, por tal, que compete ao município verter no programa de financiamento urbanístico, a ser aprovado anualmente pela Assembleia Municipal nos termos do estipulado no n.º 2 e n.º 3 do art.º 174.º do RGIT, a fundamentação da sustentabilidade financeira das ações que, constando no Programa de Execução do PDM, este decide inscrever no respetivo plano de investimentos e orçamento municipal.

Já no que respeita a situações de programação de intervenções estratégicas e estruturantes em áreas que não estão infraestruturadas à data do plano, importa ainda atentar ao previsto no art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, dispositivo que no seu n.º 3 identifica os critérios a observar na classificação do solo como urbano.

2.5.1. Metodologia adotada

Nos pontos 2.1. a 2.4. do presente documento, o objetivo passou por demonstrar, de uma forma devidamente sustentada, a capacidade que o município de Matosinhos tem para executar, com recurso exclusivo a fundos próprios e financiamento bancário, a totalidade das ações que são da sua responsabilidade, independentemente de haver fundadas expectativas de poder haver recursos a financiamento externo, como é o caso dos fundos estruturais.

Importa agora apresentar uma ponderação da sustentabilidade económico-financeira de todas as ações programadas, independentemente de a iniciativa ser de origem pública (municipal ou central) ou de origem privada, com especial enfoque naquelas que apresentam um nexo de causalidade direto na classificação do solo das áreas em que as mesmas se irão desenvolver.

Ou seja, se por um lado é um facto de que a opção em se realizar um determinado investimento, seja público ou privado, num terreno que esteja devidamente infraestruturado na sua envolvente é mais fácil de sustentar do que se a opção incidir sobre um terreno deficitário a esse nível, também não é menos verdade que determinados projetos estruturantes só são possíveis de pôr em prática em determinadas áreas do território, o que implica a necessária infraestruturação das mesmas.

No caso concreto de Matosinhos, foram delimitadas cinco áreas territoriais que se enquadram nesta situação de défice infraestrutural, designadas de Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão (SUOPG), sendo que três são classificadas como tendo solo rústico e as restantes duas como solo urbano. Conforme referido anteriormente, é ao nível destas duas últimas que assume particular importância fundamentar a sustentabilidade económico-financeira das ações que para aí estão programadas, uma vez que são o garante da classificação, desde já em sede de revisão do PDM, do solo como urbano, em respeito pelo disposto no n.º 3 do art.º 7 do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

Não obstante, é importante salvaguardar que a metodologia adotada para a presente fundamentação se posiciona num patamar de profundidade adequado e proporcional ao instrumento de gestão territorial (IGT) em causa: o Plano Diretor Municipal (PDM). Isto porque, qualquer tentativa em realizar um exercício exaustivo de avaliação da sustentabilidade económico-financeira de cada uma das propostas que constam no Programa de Execução, como se de um estudo académico de viabilidade económico-financeiro se tratasse, seria manifestamente desajustado e impreciso, atendendo que estamos perante um instrumento legal cujo objetivo é definir o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do município, contendo regras e parâmetros aplicáveis à ocupação, uso e transformação do solo.

Assim, e sem prejuízo da fundamentação que consta nos subpontos seguintes, encontra-se apresentada no Anexo 1 do presente documento uma caracterização de todas as ações que se encontram

programadas, e onde se encontra representada a forma como serão financiados o investimento e a necessária manutenção das mesmas, na nossa opinião, garante a respetiva sustentabilidade económico-financeira.

2.5.2. Ações de execução sistemática

Embora no âmbito da estratégia do PDM tenha sido delineado um total de cinco territórios como sendo de intervenção prioritária para efeitos de urbanização, apenas para as SUOPG 4 e 5, cujo solo é desde já classificado como urbano, é que foram identificadas ações no Programa de Execução, pelos motivos já acima apresentados.

Assim, para as três SUOPG que se encontram em solo rústico, pese embora o objetivo seja o de urbanizar num curto/ médio prazo, mas para as quais não dispomos, à data da presente revisão, da necessária garantia de satisfação dos critérios e condições previstos para o efeito na legislação aplicável, a ponderação da sustentabilidade económica e financeira será feita oportunamente à luz do IGT que vier a ser elaborado para o efeito, em respeito pelos termos de referência previstos no ponto 1.3.3.1, sem que no entanto possa ser no futuro posta em causa a sua exequibilidade e materialização, conquanto fazem parte do modelo territorial do Plano, que espelha as estratégias do poder local devidamente sufragado, e por último publicado – ou seja incontestável nos seus desígnios até ulterior e competente decisão.

Já no que respeita às duas SUOPG cujas ações programadas serão executadas de forma sistemática, SUOPG 4 e 5, e cujos termos de referência estão apresentados no ponto 1.3.3.2., encontra-se representada no Anexo 1 a forma como serão financiados o investimento e a necessária manutenção das mesmas.

Assim, torna-se necessário fundamentar a viabilidade económico-financeira da programação prevista para as SUOPG que desde já são classificadas em solo urbano, garantindo a provisão das necessárias infraestruturas urbanas previstas na alínea c) do n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto. Mais concretamente, atendendo que as ações programadas para as SUOPG 4 e 5 irão incidir em terrenos que, à data da revisão do PDM, são pertença do domínio público e do domínio privado, o que necessariamente implica o envolvimento de ambas as partes no processo de execução, importa explicitar de que forma as intervenções se preveem processar, apresentando inclusivamente quais os cenários possíveis a adotar no sentido de assegurar a realização das infraestruturas urbanísticas necessárias.

Nesse sentido, apresentamos nas tabelas seguintes uma caracterização das ações programadas, para cada uma das SUOPG em causa, nos termos constantes do anexo 1 ao presente documento, cenário este que entendemos como sendo o mais ajustado à luz da presente revisão do PDM. Não obstante, apresentamos ainda um cenário alternativo para cada uma destas áreas delimitadas, através dos quais a autarquia demonstra quais os sistemas de execução que irá adotar no caso de os proprietários dos terrenos privados não avançarem com as respetivas intervenções no prazo e nos termos previstos no Programa de Execução, identificando para tal, no horizonte temporal do PDM, quais os procedimentos, investimentos e prazos que irá assumir. Este cenário encontra-se igualmente representado no anexo 1 de forma cronológica, tendo em conta o horizonte temporal do PDM.

SUOPG 4 – Mainça	
Caracterização das ações	Na SUOPG da Mainça, as ações específicas requeridas para que a área possa ser urbanizada são: 1) A criação de novos arruamentos na rede local, ligando a partir da rotunda da Rua da Arroiteia, a norte, à Rua 5 de Outubro a sul. Esta ligação inclui obra de arte de atravessamento da linha de Leixões. 2) Esta via constituir-se como urbanidade linear onde é possível a edificação de lotes destinados a atividade económica, nos termos da qualificação de solo para o local, nomeadamente indústria, comércio, serviços e equipamentos. 3) A criação de uma rede ciclável destinada à mobilidade diária, que deve fazer parte integrante da infraestrutura descrita em 1.
Garantia de execução	1) Esta SUOPG tem como prazo máximo de execução 10 anos, a contar a partir da data de publicação do regulamento que integra o PDM. 2) O sistema de execução aplicável é de iniciativa dos particulares, com um prazo de três anos. 3) Findo o prazo previsto no número anterior, caso de não se verifique a execução de iniciativa dos particulares, a Câmara compromete-se à execução de acordo com o programado no anexo 1, adotando o seguinte calendário: • Nos primeiros 4 anos dota o sistema de cooperação. • Nos 3 anos subsequentes o sistema de imposição administrativa.

SUOPG 5 – Amieira	
Caracterização das ações	Na SUOPG da Amieira, as ações específicas requeridas para que a área possa ser urbanizada são: 1) A criação de novos arruamentos na rede local: ligação desde o cruzamento das Ruas José Maria Batista Valente e Rua 5 de Outubro, a norte, à Rua do Tronco, a sul; ligação do mesmo cruzamento das Ruas José Maria Batista Valente e Rua 5 de Outubro à Rua Padre Luis António Farinhote; e da Rua de Santo António do Telheiro à Rua do tronco. 2) Estas vias formarem entre si uma malha urbana a partir da qual será possível edificar lotes destinados a atividade económica em área verde, nos termos da qualificação de solo para o local, nomeadamente indústria, comércio, serviços e equipamentos. 3) A criação de uma rede ciclável destinada à mobilidade diária, que deve fazer parte integrante da infraestrutura descrita em 1. 4) Recuperação do corredor ecológico da Ribeira de Picoutos
Garantia de execução	1) Esta SUOPG tem como prazo máximo de execução 10 anos, a contar a partir da data de publicação do regulamento que integra o PDM. 2) O sistema de execução aplicável é de iniciativa dos particulares, com um prazo de três anos. 3) Findo o prazo previsto no número anterior, caso de não se verifique a execução de iniciativa dos particulares, a Câmara compromete-se à execução de acordo com o programado no anexo 1, adotando o seguinte calendário: • Nos primeiros 4 anos dota o sistema de cooperação. • Nos 3 anos subsequentes, o sistema de imposição administrativa.

2.5.3. Ações de não execução sistemática

Atendendo que estamos perante ações que estão programadas para execução em solo urbano que se encontra total ou parcialmente urbanizado ou edificado, a sustentabilidade financeira das mesmas será oportunamente fundamentada no programa de financiamento urbanístico, estando o interesse económico e social demonstrado na contribuição das mesmas para a prossecução da estratégia definida no PDM, conforme apresentado no Anexo 2.

Efetivamente, é o programa de financiamento urbanístico que poderá, nos termos do previsto no art.º 174.º do RGIT, mais objetivamente fundamentar objetivamente a forma de financiamento das despesas com a execução, conservação e reforço das infraestruturas gerais, assim como a previsão de custos gerais de gestão urbanística e a forma de financiamento das mesmas. Assim, os investimentos previstos no Programa de Execução do PDM, e as respetivas despesas de conservação/ manutenção futura (quando da responsabilidade da autarquia), irão estar inscritas no “Plano de Atividades e Orçamento” a propor pelo executivo para aprovação pela Assembleia Municipal, e junto ao qual será integrado o programa de financiamento urbanístico a elaborar em respeito do previsto no n.º 3 do art.º 174 do RGIT.

Assim, a referida fundamentação encontra-se apresentada no Anexo 1 do presente documento, nomeadamente sobre a forma como serão financiados o investimento e a necessária manutenção das mesmas, com a seguinte representação esquemática.

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

O PDMM é objeto de monitorização permanente com o objetivo de avaliar a execução, e se necessário a adequação dos objetivos à prossecução dos desígnios territoriais.

A monitorização da execução do PDMM apoia-se num sistema de indicadores pensado e estruturado tendo por base o conjunto das ações, presentemente estabelecidas, e processa-se com os seguintes princípios:

- O programa de execução, associado ao orçamento global estimado para cada UOPG / Projeto Territorial (Anexo 3), é ajustado à medida que a programação é materializada mediante inscrição das ações, em PPI ou PAM.
- O grau de realização das ações é verificado, em função do orçamento global, através de indicadores financeiros e indicadores quantitativos, não financeiros.

A avaliação da execução do PDMM processa-se através da elaboração bienal de Relatórios de Estado do Ordenamento do Território e processa-se em dois âmbitos:

- A avaliação da eficácia do PDMM - através da descrição do modo como as ações são implementadas.
- A avaliação da eficiência do PDMM – através da análise dos impactos das ações executadas face aos objetivos previstos e nos resultados alcançados.

4. CALENDARIZAÇÃO

A atual legislação veio alterar o modelo de classificação do solo, tendo para esse efeito suprimido o estatuto de solo urbanizável. Com isso pretendeu demarcar-se de uma forma mais vinculada o solo urbano afeto em plano territorial à urbanização, daquele que, mesmo não assumindo uma vocação rústica, não se encontra urbanizado, nem se prevê a sua urbanização no horizonte temporal do Plano. Como consequência, ao tornar mais rígida esta distinção, tornou mais estreita e densificou o processo de transformação de solo rústico em solo urbano, exigindo, para esse efeito, a demonstração económica e financeira deste processo, estribada em indicadores demográficos e nos níveis de procura e oferta do solo.

Na calendarização do programa de execução do Plano, resultante do modelo adotado (com base na capacidade de financiamento e média da taxa de execução dos últimos anos), destaca-se a intenção de conclusão em aproximadamente de 10 anos para os investimentos associados à infraestruturação dos espaços classificados como urbanos em SUOPG.

No entanto, a restante estratégia do PDM decorrerá da necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazo, das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, que determinaram a respetiva elaboração, tendo em conta os relatórios sobre o estado do ordenamento do território previsto no n.º 3 do artigo 189.º; e/ou de situações de suspensão do plano e da necessidade da sua adequação à prossecução dos interesses públicos que a determinaram. manter-se até que se alterem; de acordo com o ponto 2 do artigo 124º do RJIGT.

ANEXOS

Anexo n.º 1:

CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES - ações de execução sistemática

SUOPG:													Total orçamentado:
4 - Maia													3 103 234 €
Designação das ações	Entidades envolvidas		Estimativa orçamental	Prioridade de execução			Fontes de Financiamento (suporte do investimento)			Sustentabilidade económico-financeira (suporte da manutenção)			Unidade do indicador não financeiro
	Promotor	Parceiros		3 anos	7 anos	10 ou > anos	Orçamento Municipal	Adm. Central/ Fundos Com.	Investimento Privado	Orçamento Municipal	Adm. Central/ Fundos Com.	Investimento Privado	
Criação de novos arruamentos na rede local (SUOPG 4)	CMM	Particulares	3 002 206 €	100%	---	---	50%	---	50%	100%	---	---	Km linear
Densificação da malha urbana com a criação de novos atravessamentos e ligações à rede supralocal (SUOPG 4)	CMM	Particulares	46 973 €	100%	---	---	50%	---	50%	100%	---	---	Km linear
Recuperar o corredor ecológico da Ribeira de Picoutos (SUOPG 4)	CMM	Particulares	54 054 €	100%	---	---	50%	---	50%	100%	---	---	Km linear

SUOPG:													Total orçamentado:
5 - Amieira													2 617 062 €
Designação das ações	Entidades envolvidas		Estimativa orçamental	Prioridade de execução			Fontes de Financiamento (suporte do investimento)			Sustentabilidade económico-financeira (suporte encargos conservação)			Unidade do indicador não financeiro
	Promotor	Parceiros		3 anos	7 anos	10 ou > anos	Orçamento Municipal	Adm. Central/ Fundos Com.	Investimento Privado	Orçamento Municipal	Adm. Central/ Fundos Com.	Investimento Privado	
Criação de novos arruamentos na rede local (SUOPG 5)	CMM	Particulares	2 529 261 €	100%	---	-	50%	---	50%	100%	---	---	Km linear
Recuperar o corredor ecológico da Ribeira de Picoutos (SUOPG 5)	CMM	Particulares	87 801 €	100%	---	-	50%	---	50%	100%	---	---	Km linear

CENÁRIO "alternativo": garantia da execução das infraestruturas através de intervenção da CMM

Sistemas de execução previstos para a SUOPG 4 - Maia							
Designação das ações	Execução por cooperação				Execução por imposição administrativa		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Criação de novos arruamentos na rede local (SUOPG 4)	---	25%	50%	25%	---	25%	75%
Densificação da malha urbana com a criação de novos atravessamentos e ligações à rede supralocal (SUOPG 4)	---	25%	50%	25%	---	25%	75%
Recuperar o corredor ecológico da Ribeira de Picoutos (SUOPG 4)	---	---	50%	50%	---	50%	50%

Sistemas de execução previstos para a SUOPG 5 - Amieira							
Designação das ações	Execução por cooperação				Execução por imposição administrativa		
	2027	2028	2029	2030	2032	2033	2034
Criação de novos arruamentos na rede local (SUOPG 5)	---	25%	50%	25%	---	25%	75%
Recuperar o corredor ecológico da Ribeira de Picoutos (SUOPG 5)	---	---	50%	50%	---	50%	50%

CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES - ações de execução não sistemática

AÇÕES DE EXECUÇÃO NÃO SISTEMÁTICA													Total orçamentado:
													209 826 241 €
Designação das ações	Entidades envolvidas		Estimativa orçamental	Prioridade de execução			Fontes de Financiamento (suporte do investimento)			Sustentabilidade económico-financeira (suporte encargos conservação)			Unidade do indicador não financeiro
	Promotor	Parceiros		3 anos	7 anos	10 ou > anos	Orçamento Municipal	Adm. Central/ Fundos Com.	Investimento Privado	Orçamento Municipal	Adm. Central/ Fundos Com.	Investimento Privado	
Criar uma rede de caminhos rurais	CMM		2 000 000 €				100%	---	---	100%	---	---	Km Linear
Promover a autossustentabilidade dos espaços verdes existentes	CMM		848 871 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Proteção e valorização da orla costeira	CMM		1 723 798 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Melhoria da eficiência energética em edifícios e iluminação pública	CMM		4 500 000 €				100%	---	---	100%	---	---	n.º
Criação de novos arruamentos na rede local	CMM		27 102 930 €				100%	---	---	100%	---	---	km linear
Criação de novos atravessamentos e ligações à rede supralocal	CMM	Ad. Central	14 200 000 €				100%	---	---	100%	---	---	km linear
Desvio do tráfego de atravessamento metropolitano	Ad. Central	CMM	0,00 € (*)				---	100%	---	---	100%	---	km linear
Planos Especiais de Estacionamento	CMM		120 000 €				100%	---	---	100%	---	---	n.º
Criação de uma rede ciclável destinada à mobilidade diária	CMM		24 920 000 €				100%	---	---	100%	---	---	km linear
Criação da ciclovia do Corredor Verde do Leça	CMM		10 000 000 €				100%	---	---	100%	---	---	km linear
Criação de uma rede de pontos de estacionamento para bicicletas	CMM		270 000 €				100%	---	---	100%	---	---	n.º
Melhoria das condições de circulação pedonal	CMM		14 469 500 €				100%	---	---	100%	---	---	km linear
Criação de zonas de vizinhança - "O meu bairro / A minha rua"	CMM		7 600 000 €				100%	---	---	100%	---	---	km linear
Melhoria da rede de interfaces	CMM		4 300 000 €				100%	---	---	100%	---	---	n.º
Intervenção nos corredores E_O de elevada frequência	CMM		470 000 €				100%	---	---	100%	---	---	km linear
Intervenção em paragens	CMM		140 000 €				100%	---	---	100%	---	---	n.º
Enquadramento paisagístico das áreas adjacentes à rede rodoviária nacional	CMM		1 000 000 €				100%	---	---	100%	---	---	Km linear
Infraestruturas ferroviárias													
Linha de Leixões	Ad. Central		0,00 € (*)				---	100%	---	---	100%	---	km linear
Linha de Metro de São Mamede Infesta	Ad. Central		0,00 € (*)				---	100%	---	---	100%	---	km linear
Recuperar os corredores ecológicos das linhas de água													
Ribeiro/as	CMM	APA	2 274 985 €				100%	---	---	100%	---	---	Km Linear
Rio Leça	CMM	APA	2 138 734 €				100%	---	---	100%	---	---	Km linear
Rio Onda	CMM	APA	200 665 €				100%	---	---	100%	---	---	Km Linear
Promover uma rede de espaços verdes para fruição dos corredores fluviais													
Parque da Paz	CMM		500 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Parque de S. Brás - 2ª fase	CMM		2 000 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Parque do Monte Castelo	CMM		333 037 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Parque intermunicipal de Angeiras	CMM/ CMVila Conde	APA	1 817 484 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Equipamentos culturais													
Infraestruturas de apoio aos peregrinos do Caminho de Santiago	CMM	TPNP	582 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Trabalhos arqueológicos Mosteiro de Bouças e Castro de Guifões	CMM		2 360 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Museu Cais da Língua e das Migrações	CMM		6 337 744 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Auditiório do Centro Cívico	CMM		6 000 000 €				100%	---	---	100%	---	---	n.º
Equipamentos desportivos													
Campo de futebol de Gaiões	CMM		350 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Campo de futebol da Junqueira	CMM		500 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Zona desportiva do Estádio do Mar	CMM		1 500 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Pavilhão Desportivo Nascente	CMM		1 000 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Equipamentos escolares													
EB da Agudela	CMM		2 600 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
ES da Boa Nova	CMM		6 400 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
EB do Godinho	CMM		1 000 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
EB da Barranha	CMM		3 600 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
EB da Amieira	CMM		1 000 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
ES Abel Salazar	CMM		5 000 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2

Anexo n.º 1:

CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES - ações de execução não sistemática

AÇÕES DE EXECUÇÃO NÃO SISTEMÁTICA													Total orçamentado:
													209 826 241 €
Designação das ações	Entidades envolvidas		Estimativa orçamental	Prioridade de execução			Fontes de Financiamento (suporte do investimento)			Sustentabilidade económico-financeira (suporte encargos conservação)			Unidade do indicador não financeiro
	Promotor	Parceiros		3 anos	7 anos	10 ou > anos	Orçamento Municipal	Adm. Central/ Fundos Com.	Investimento Privado	Orçamento Municipal	Adm. Central/ Fundos Com.	Investimento Privado	
Equipamentos de saúde													
Unidade de Cuidados Continuados	CMM	Ad. Central	2 500 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Equipamentos de segurança e proteção civil													
Quartel de Manhufe	CMM		2 000 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Reabilitar o Património Habitacional Municipal													
CH da Biquinha 3.ª fase	CMM		1 000 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
CH da Biquinha - Antigo	CMM		3 000 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
CH de Carcavelos	CMM		3 400 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
CH do Seixo 1ª Fase	CMM		2 600 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
CH de Custóias - Antigo (ex Igaphe)	CMM		1 850 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
CH de São Gens	CMM		800 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
CH do Seixo 2ª Fase	CMM		6 000 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
CH de Moalde	CMM		250 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
CH da Guarda Antigo	CMM		1 500 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
CH de Gatões	CMM		2 000 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
CH de Custió	CMM		1 000 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
CH de Recarei	CMM		1 000 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
CH da Cruz de Pau Austrálias	CMM		500 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
CH de São Tiago de Custóias	CMM		400 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
CH das Farrapas	CMM		450 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
CH do Telheiro	CMM		400 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
CH do Padrão da Légua	CMM		400 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Promover uma rede de espaços exteriores de fruição em área urbana													
Praça central de Perafita	CMM		574 854 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Praça de Angeiras	CMM		800 001 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Parque Monte Espinho	CMM		1 726 175 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Mata das Ribeiras	CMM		2 513 132 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Jardim da área desportiva de Perafita	CMM		411 446 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Largo do Castelo	CMM		608 475 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Ligação do Parque das Austrálias ao Soneto Ecológico	CMM		500 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Parque Eng. Pinto de Oliveira	CMM		732 410 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Campo de Santana	CMM		2 500 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Parque do Seixo	CMM		250 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Parque da Pedreira de S. Gens	CMM		3 000 000 €				100%	---	---	100%	---	---	m2
Frente da avenida Dr. Antunes Guimarães	CMM		4 000 000 €				100%	---	---	100%	---	---	km linear

(*) - Ações da responsabilidade de outras entidades (Ad. Central: privados, etc.) - ver quadro infra

Orçamento global do Programa de Execução: **215 546 537 €**

Designação	Custo previsto	Observações
Desvio do tráfego de atravessamento metropolitano	5 000 000 €	Previsto no PMT Matosinhos
Linha de Leixões	Por estimar	Sem estimativa orçamental disponível
Linha de Metro de São Mamede Infesta	281 710 000 €	Previsto pela Metro do Porto (em 2008)

ABRANGÊNCIA ESTRATÉGICA - ações de execução sistemática

SUOPG:	VETORES ESTRATÉGICOS																														
4 - Mainça	A - Qualificação ambiental									E - Indução económica				U - Qualificação urbanística						MT - Mobilidade e transportes				G - Governança							
Designação das ações	A1: Proteger e rentabilizar o ambiente e a paisagem de modo sustentável									E1: Reforçar a coesão territorial das áreas de atividade económica		E2: Promover a diversidade e complementaridade das áreas de atividade económica		U1: Favorecer a diversificação e complementaridade funcional e inclusão social			U2: Promover a coesão do espaço urbano			MT1: Melhorar as condições de acessibilidade		MT2: Reequilibrar as oportunidades de deslocação por todos os modos				G1: Promover a participação de entidades públicas e privadas no processo de planeamento			G2: Promover políticas municipais de desenvolvimento territorial, num âmbito regional, nacional e internacional		
	A1.1	A1.2	A1.3	A1.4	A1.5	A1.6	A1.7	A1.8	A1.9	E1.1	E1.2	E2.1	E2.2	U1.1	U1.2	U1.3	U2.1	U2.2	U2.3	MT1.1	MT1.2	MT2.1	MT2.2	MT2.3	MT2.4	G1.1	G1.2	G1.3	G2.1	G2.2	
Criação de novos arruamentos na rede local (SUOPG 4)					X					X	X	X	X	X	X		X		X	X	X				X		X	X			
Densificação da malha urbana com a criação de novos atravessamentos e ligações à rede supralocal (SUOPG 4)								X	X	X	X	X	X	X	X			X		X	X	X			X		X	X			
Recuperar o corredor ecológico da Ribeira de Picoutos (SUOPG 4)	X	X			X	X			X				X				X										X	X	X	X	

SUOPG:										VETORES ESTRATÉGICOS																															
5 - Amieira										A - Qualificação ambiental									E - Indução económica				U - Qualificação urbanística						MT - Mobilidade e transportes						G - Governança						
Designação das ações										A1: Proteger e rentabilizar o ambiente e a paisagem de modo sustentável									E1: Reforçar a coesão territorial das áreas de atividade económica		E2: Promover a diversidade e complementaridade das áreas de atividade económica		U1: Favorecer a diversidade e complementaridade funcional e inclusão social			U2: Promover a coesão do espaço urbano			MT1: Melhorar as condições de acessibilidade		MT2: Reequilibrar as oportunidades de deslocação por todos os modos				G1: Promover a participação de entidades públicas e privadas no processo de planeamento			G2: Promover políticas municipais de desenvolvimento territorial, num âmbito regional, nacional e internacional			
																			A1.1	A1.2	A1.3	A1.4	A1.5	A1.6	A1.7	A1.8	A1.9	E1.1	E1.2	E2.1	E2.2	U1.1	U1.2	U1.3	U2.1	U2.2	U2.3	MT1.1	MT1.2	MT2.1	MT2.2
Criação de novos arruamentos na rede local (SUOPG 5)																																									
Recuperar o corredor ecológico da Ribeira de Picoutos (SUOPG 5)																																									
											</																														

ABRANGÊNCIA ESTRATÉGICA - ações de execução não sistemática

AÇÕES DE EXECUÇÃO NÃO SISTEMÁTICA	VETORES ESTRATÉGICOS																														
	A - Qualificação ambiental									E - Indução económica				U - Qualificação urbanística						MT - Mobilidade e transportes						G - Governança					
	A1: Proteger e rentabilizar o ambiente e a paisagem de modo sustentável									E1: Reforçar a coesão territorial das áreas de atividade económica		E2: Promover a diversidade e complementaridade das áreas de atividade económica		U1: Favorecer a diversificação e complementaridade funcional e inclusão social			U2: Promover a coesão do espaço urbano			MT1: Melhorar as condições de acessibilidade		MT2: Reequilibrar as oportunidades de deslocação por todos os modos				G1: Promover a participação de entidades públicas e privadas no processo de planeamento			G2: Promover política municipais de desenvolvimento territorial, num âmbito regional, nacional e internacional		
	A1.1	A1.2	A1.3	A1.4	A1.5	A1.6	A1.7	A1.8	A1.9	E1.1	E1.2	E2.1	E2.2	U1.1	U1.2	U1.3	U2.1	U2.2	U2.3	MT1.1	MT1.2	MT2.1	MT2.2	MT2.3	MT2.4	G1.1	G1.2	G1.3	G2.1	G2.2	
Criar uma rede de caminhos rurais	x	x	x	x	x				x									x			x					x	x	x	x	x	
Promover a autossustentabilidade dos espaços verdes existentes					x	x		x	x								x											x			
Proteção e valorização da orla costeira	x	x				x			x			x		x	x			x	x								x	x	x		
Melhoria da eficiência energética em edifícios e iluminação pública									x	x																		x			
Criação de novos arruamentos na rede local					x					x	x	x	x	x	x		x		x	x	x				x		x	x			
Criação de novos atravessamentos e ligações à rede supralocal							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x			x		x	x			
Desvio do tráfego de atravessamento metropolitano							x	x	x			x	x				x		x						x		x	x	x		
Planos Especiais de Estacionamento										x	x								x						x		x				
Criação de uma rede ciclável destinada à mobilidade diária	x		x	x	x				x	x			x					x		x		x	x	x		x	x			x	
Criação da ciclovia do Corredor Verde do Leça			x	x	x				x	x			x				x				x	x	x		x	x	x	x	x	x	
Criação de uma rede de pontos de estacionamento para bicicletas	x		x	x	x								x						x			x		x		x		x		x	
Melhoria das condições de circulação pedonal					x				x	x	x			x	x	x		x		x		x	x			x		x		x	
Criação de zonas de vizinhança - "O meu bairro / A minha rua"									x	x				x	x	x		x			x	x	x		x		x			x	
Melhoria da rede de interfaces					x				x	x				x	x	x		x		x		x				x		x	x	x	
Intervenção nos corredores E_O de elevada frequência					x				x	x	x		x	x	x	x	x		x	x	x				x	x		x	x		
Intervenção em paragens					x				x	x				x	x	x	x	x		x	x				x	x		x			
Enquadramento paisagístico das áreas adjacentes à rede rodoviária nacional									x	x							x		x							x	x				
Infraestruturas ferroviárias																															
Linha de Leixões					x				x	x	x		x	x	x	x	x		x	x	x				x			x	x		
Linha de Metro de São Mamede Infesta					x				x	x	x		x	x	x	x	x		x	x	x				x			x	x		
Recuperar os corredores ecológicos das linhas de água																															
Ribeiro/as	x	x			x	x			x				x				x										x	x	x		
Rio Leça	x	x	x			x	x		x				x													x	x	x	x	x	
Rio Onda	x	x			x	x			x				x													x	x	x	x	x	
Promover uma rede de espaços verdes para fruição dos corredores fluviais																															
Parque da Paz	x		x	x	x	x			x				x					x										x			
Parque de S. Brás - 2ª fase	x		x	x	x	x			x				x					x										x			
Parque do Monte Castêlo	x		x	x	x	x			x				x					x										x			
Parque intermunicipal de Angeiras	x	x			x	x	x		x				x					x									x	x	x	x	
Equipamentos culturais																															
Infraestruturas de apoio aos peregrinos do Caminho de Santiago		x			x							x		x	x		x			x							x	x	x	x	
Trabalhos arqueológicos Mosteiro de Bouças e Castro de Guifões			x	x								x			x		x			x							x	x	x	x	
Museu Cais da Língua e das Migrações														x	x		x			x							x			x	
Auditório do Centro Cívico													x		x		x			x							x			x	
Equipamentos desportivos																															
Campo de futebol de Gatões															x		x			x								x			
Campo de futebol da Junqueira															x		x			x								x			
Zona desportiva do Estádio do Mar															x		x			x								x			
Pavilhão Desportivo Nascente															x		x			x								x			
Equipamentos escolares																															
EB da Agudela															x		x			x								x			
ES da Boa Nova															x		x			x								x			
EB do Godinho															x		x			x								x			
EB da Barranha															x		x			x								x			
EB da Amieira															x		x			x								x			
ES Abel Salazar															x		x			x								x			

ABRANGÊNCIA ESTRATÉGICA - ações de execução não sistemática

AÇÕES DE EXECUÇÃO NÃO SISTEMÁTICA	VETORES ESTRATÉGICOS																													
	A - Qualificação ambiental									E - Indução económica				U - Qualificação urbanística						MT - Mobilidade e transportes						G - Governança				
Designação das ações	A1: Proteger e rentabilizar o ambiente e a paisagem de modo sustentável									E1: Reforçar a coesão territorial das áreas de atividade económica		E2: Promover a diversidade e complementaridade das áreas de atividade económica		U1: Favorecer a diversificação e complementaridade funcional e inclusão social			U2: Promover a coesão do espaço urbano			MT1: Melhorar as condições de acessibilidade		MT2: Reequilibrar as oportunidades de deslocação por todos os modos				G1: Promover a participação de entidades públicas e privadas no processo de planeamento			G2: Promover políticas municipais de desenvolvimento territorial, num âmbito regional, nacional e internacional	
	A1.1	A1.2	A1.3	A1.4	A1.5	A1.6	A1.7	A1.8	A1.9	E1.1	E1.2	E2.1	E2.2	U1.1	U1.2	U1.3	U2.1	U2.2	U2.3	MT1.1	MT1.2	MT2.1	MT2.2	MT2.3	MT2.4	G1.1	G1.2	G1.3	G2.1	G2.2
Equipamentos de saúde																														
Unidade de Cuidados Continuados															x		x				x								x	
Equipamentos de segurança e proteção civil																														
Quartel de Manhufe															x		x				x								x	
Reabilitar o Património Habitacional Municipal																														
CH da Biquinha 3.ª fase																x	x												x	
CH da Biquinha - Antigo																x	x												x	
CH de Carcavelos																x	x												x	
CH do Seixo 1ª Fase																x	x												x	
CH de Custóias - Antigo (ex Igaphe)																x	x												x	
CH de São Gens																x	x												x	
CH do Seixo 2ª Fase																x	x												x	
CH de Moalde																x	x												x	
CH da Guarda Antigo																x	x												x	
CH de Gatões																x	x												x	
CH de Custió																x	x												x	
CH de Recarei																x	x												x	
CH da Cruz de Pau Austrálias																x	x												x	
CH de São Tiago de Custóias																x	x												x	
CH das Farrapas																x	x												x	
CH do Telheiro																x	x												x	
CH do Padrão da Légua																x	x												x	
Promover uma rede de espaços exteriores de fruição em área urbana																														
Praça central de Perafita					x	x		x	x	x		x					x			x	x								x	
Praça de Angeiras					x	x		x	x	x		x					x			x	x								x	
Parque Monte Espinho					x	x		x	x	x		x					x			x	x								x	
Mata das Ribeiras					x	x		x	x	x		x					x			x	x								x	
Jardim da área desportiva de Perafita					x	x		x	x	x		x					x			x	x								x	
Largo do Castelo					x	x		x	x	x		x					x			x	x								x	
Ligação do Parque das Austrálias ao Soneto Ecológico					x	x		x	x	x		x					x			x	x								x	
Parque Eng. Pinto de Oliveira					x	x		x	x	x		x					x			x	x								x	
Campo de Santana					x	x		x	x	x		x					x			x	x								x	
Parque do Seixo					x	x		x	x	x		x					x			x	x								x	
Parque da Pedreira de S. Gens					x	x		x	x	x		x					x			x	x								x	
Frente da avenida Dr. Antunes Guimarães					x	x		x	x	x		x					x			x	x								x	

(*) - Ações da responsabilidade de outras entidades (Ad. Central: privados, etc.) - ver quadro infra

Designação
Desvio do tráfego de atravessamento metropolitano
Linha de Leixões
Linha de Metro de São Mamede Infesta

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL - ações de execução sistemática

SUOPG:	PROJETOS TERRITORIAIS - investimento associado (€)														
4 - Maia	UOPG 1			UOPG2		UOPG3			UOPG4		UOPG5		UOPG6		
Designação das ações	Parque rural de lavra e perafita	Faixa Atlântica Norte	O disperso mais perto 1	Parque do Vale do Leça	O disperso mais perto 2	Faixa Atlântica Areal Alta	Polo Económico do Freixo	Coesão Urbana 3	Cidade Atlântica	Coesão Urbana 4	Cidade nova	Coesão Urbana 5	Cidade Nascente	Arco Verde de São Mateus	Coesão Urbana 6
Criação de novos arruamentos na rede local (SUOPG 4)														3 002 206 €	
Densificação da malha urbana com a criação de novos atravessamentos e ligações à rede supralocal (SUOPG 4)														46 973 €	
Recuperar o corredor ecológico da Ribeira de Picutos (SUOPG 4)														54 054 €	

SUOPG:	PROJETOS TERRITORIAIS - investimento associado (€)														
5 - Amieira	UOPG 1			UOPG2		UOPG3			UOPG4		UOPG5		UOPG6		
Designação das ações	Parque rural de lavra e perafita	Faixa Atlântica Norte	O disperso mais perto 1	Parque do Vale do Leça	O disperso mais perto 2	Faixa Atlântica Areal Alta	Polo Económico do Freixo	Coesão Urbana 3	Cidade Atlântica	Coesão Urbana 4	Cidade nova	Coesão Urbana 5	Cidade Nascente	Arco Verde de São Mateus	Coesão Urbana 6
Criação de novos arruamentos na rede local (SUOPG 5)														2 529 261 €	
Recuperar o corredor ecológico da Ribeira de Picutos (SUOPG 5)														87 801 €	

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL - ações de execução não sistemática

AÇÕES DE EXECUÇÃO NÃO SISTEMÁTICA	PROJETOS TERRITORIAIS - investimento associado (€)														
	UOPG 1			UOPG2		UOPG3			UOPG4		UOPG5		UOPG6		
Designação das ações	Parque rural de lavra e perafita	Faixa Atlântica Norte	O disperso mais perto 1	Parque do Vale do Leça	O disperso mais perto 2	Faixa Atlântica Areias Altas	Polo Económico do Freixo	Coesão Urbana 3	Cidade Atlântica	Coesão Urbana 4	Cidade nova	Coesão Urbana 5	Cidade Nascente	Arco Verde de São Mamede	Coesão Urbana 6
Criar uma rede de caminhos rurais	1 200 000 €			700 000 €										100 000 €	
Promover a autossustentabilidade dos espaços verdes existentes			50 000 €	24 984 €	45 662 €				272 006 €	326 428 €	39 701 €	41 649 €	33 234 €	15 207 €	
Proteção e valorização da orla costeira		1 114 459 €				609 339 €									
Melhoria da eficiência energética em edifícios e iluminação pública			750 000 €		750 000 €		597 952 €	152 048 €	325 053 €	424 947 €	232 304 €	517 696 €	345 430 €	291 344 €	113 226 €
Criação de novos arruamentos na rede local	1 182 120 €		2 945 820 €	743 169 €	1 546 901 €		1 991 531 €	1 745 579 €	1 447 002 €	2 290 108 €	2 322 430 €	1 905 640 €		7 814 220 €	1 168 410 €
Criação de novos atravessamentos e ligações à rede supralocal	3 520 000 €				75 000 €		3 545 000 €			3 500 000 €	2 409 805 €	1 150 195 €			
Desvio do tráfego de atravessamento metropolitano							0,00 € (*)								
Planos Especiais de Estacionamento					24 000 €				24 000 €	24 000 €	48 000 €				
Criação de uma rede ciclável destinada à mobilidade diária	1 476 360 €	578 735 €	1 969 906 €	181 705 €	2 913 295 €	286 489 €	2 265 725 €	512 786 €	4 048 056 €	2 466 944 €	2 309 735 €	3 710 265 €	1 680 989 €	350 477 €	168 534 €
Criação da ciclovia do Corredor Verde do Leça				10 000 000 €											
Criação de uma rede de pontos de estacionamento para bicicletas		4 800 €	11 200 €	1 294 €	20 706 €	3 250 €	6 500 €	3 250 €	69 698 €	41 302 €	31 778 €	46 222 €	30 000 €		
Melhoria das condições de circulação pedonal			2 596 000 €	18 960 €	3 101 540 €		862 753 €	1 558 247 €	889 281 €	1 255 719 €	194 824 €	2 514 176 €	1 392 831 €	6 084 €	79 086 €
Criação de zonas de vizinhança - "O meu bairro / A minha rua"			238 280 €		628 550 €			427 350 €	3 236 862 €	944 808 €	49 381 €	1 810 039 €	264 730 €		
Melhoria da rede de interfaces					292 000 €				775 890 €	1 321 110 €	971 400 €	647 600 €	292 000 €		
Intervenção nos corredores E_O de elevada frequência									19 743 €	35 407 €	125 922 €	288 928 €			
Intervenção em paragens									20 000 €	40 000 €	20 000 €	60 000 €			
Enquadramento paisagístico das áreas adjacentes à rede rodoviária nacional				39 600 €	160 400 €		149 000 €	51 000 €	17 000 €	183 000 €	54 600 €	145 400 €	115 400 €	11 600 €	73 000 €
Infraestruturas ferroviárias															
Linha de Leixões				0,00 € (*)	0,00 € (*)										
Linha de Metro de São Mamede Infesta											0,00 € (*)	0,00 € (*)	0,00 € (*)	0,00 € (*)	
Recuperar os corredores ecológicos das linhas de água															
Ribeiro/as	802 185 €	107 251 €	31 486 €	355 483 €	19 335 €	70 011 €	224 565 €	14 349 €	13 393 €	113 043 €	57 269 €	110 581 €		286 468 €	69 566 €
Rio Leça				2 138 734 €											
Rio Onda	133 411 €	26 494 €	40 761 €												
Promover uma rede de espaços verdes para fruição dos corredores fluviais															
Parque da Paz					500 000 €										
Parque de S. Brás - 2ª fase				2 000 000 €											
Parque do Monte Castelo				333 037 €											
Parque intermunicipal de Angeiras		1 817 484 €													
Equipamentos culturais															
Infraestruturas de apoio aos peregrinos do Caminho de Santiago		182 000 €		24 665 €	55 335 €	80 000 €			80 000 €			80 000 €	55 945 €	24 055 €	
Trabalhos arqueológicos Mosteiro de Bouças e Castro de Guifões				1 180 000 €						1 180 000 €					
Museu Cais da Língua e das Migrações									6 337 744 €						
Auditório do Centro Cívico										6 000 000 €					
Equipamentos desportivos															
Campo de futebol de Gatos					350 000 €										
Campo de futebol da Junqueira					500 000 €										
Zona desportiva do Estádio do Mar										1 500 000 €					
Pavilhão Desportivo Nascente														1 000 000 €	
Equipamentos escolares															
EB da Agudela			2 600 000 €												
ES da Boa Nova															
EB do Godinho									1 000 000 €	6 400 000 €					
EB da Barranha												3 600 000 €			
EB da Amieira												1 000 000 €			
ES Abel Salazar													5 000 000 €		

Anexo n.º 3:

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL - ações de execução não sistemática

AÇÕES DE EXECUÇÃO NÃO SISTEMÁTICA	PROJETOS TERRITORIAIS - investimento associado (€)														
	UOPG 1			UOPG2		UOPG3			UOPG4		UOPG5		UOPG6		
Designação das ações	Parque rural de lavra e perafita	Faixa Atlântica Norte	O disperso mais perto 1	Parque do Vale do Leça	O disperso mais perto 2	Faixa Atlântica Areias Altas	Polo Económico do Freixeiro	Coesão Urbana 3	Cidade Atlântica	Coesão Urbana 4	Cidade nova	Coesão Urbana 5	Cidade Nascente	Arco Verde de São Mamede	Coesão Urbana 6
Equipamentos de saúde															
Unidade de Cuidados Continuados												2 500 000 €			
Equipamentos de segurança e proteção civil															
Quartel de Manhufe										2 000 000 €					
Reabilitar o Património Habitacional Municipal															
CH da Biquinha 3.ª fase										1 000 000 €					
CH da Biquinha - Antigo										3 000 000 €					
CH de Carcavelos										3 400 000 €					
CH do Seixo 1ª Fase												2 600 000 €			
CH de Custóias - Antigo (ex Igaphe)											1 850 000 €				
CH de São Gens												800 000 €			
CH do Seixo 2ª Fase												6 000 000 €			
CH de Moalde													250 000 €		
CH da Guarda Antigo			1 500 000 €												
CH de Gatões					2 000 000 €										
CH de Custió					1 000 000 €										
CH de Recarei												1 000 000 €			
CH da Cruz de Pau Austrálias										500 000 €					
CH de São Tiago de Custóias												400 000 €			
CH das Farrapas					450 000 €										
CH do Telheiro													400 000 €		
CH do Padrão da Légua												400 000 €			
Promover uma rede de espaços exteriores de fruição em área urbana															
Praça central de Perafita			574 854 €												
Praça de Angeiras			800 001 €												
Parque Monte Espinho								1 726 175 €							
Mata das Ribeiras							411 446 €	2 513 132 €							
Jardim da área desportiva de Perafita															
Largo do Castelo									608 475 €						
Ligação do Parque das Austrálias ao Soneto Ecológico										500 000 €					
Parque Eng. Pinto de Oliveira									732 410 €						
Campo de Santana										2 500 000 €					
Parque do Seixo												250 000 €			
Parque da Pedreira de S. Gens											3 000 000 €				
Frete da avenida Dr. Antunes Guimarães									4 000 000 €						

(*) - Ações da responsabilidade de outras entidades (Ad. Central: privados, etc.) - ver quadro infra

8 314 076 €	3 831 222 €	14 108 307 €	17 741 631 €	14 432 724 €	1 049 088 €	10 054 473 €	8 703 916 €	23 916 613 €	40 946 816 €	13 717 148 €	31 578 392 €	9 860 558 €	15 619 751 €	1 671 821 €
-------------	-------------	--------------	--------------	--------------	-------------	--------------	-------------	--------------	--------------	--------------	--------------	-------------	--------------	-------------

Designação
Desvio do tráfego de atravessamento metropolitano
Linha de Leixões
Linha de Metro de São Mamede Infesta

CENARIZAÇÃO DO INVESTIMENTO

Cenário de Execução do Investimento PDM	2020				2021				2022			
	Investimento PDM (a)	Fontes de Financiamento (b)			Investimento PDM (a)	Fontes de Financiamento (b)			Investimento PDM (a)	Fontes de Financiamento (b)		
		Passivos Financeiros	Taxas Urb. / OEP	Impostos Diretos		Passivos Financeiros	Taxas Urb. / OEP	Impostos Diretos		Passivos Financeiros	Taxas Urb. / OEP	Impostos Diretos
A: Execução de 75%	26 250 000 €	15 000 000 €	3 500 000 €	7 750 000 €	27 750 000 €	15 000 000 €	3 500 000 €	9 250 000 €	28 500 000 €	15 000 000 €	3 500 000 €	10 000 000 €
B: Execução de 85%	29 750 000 €	17 000 000 €	3 500 000 €	9 250 000 €	31 450 000 €	17 000 000 €	3 500 000 €	10 950 000 €	32 300 000 €	17 000 000 €	3 500 000 €	11 800 000 €
C: Execução de 100%	35 000 000 €	20 000 000 €	3 500 000 €	11 500 000 €	37 000 000 €	20 000 000 €	3 500 000 €	13 500 000 €	38 000 000 €	20 000 000 €	3 500 000 €	14 500 000 €

Cenário de Execução do Investimento PDM	2023				2024				2025			
	Investimento PDM (a)	Fontes de Financiamento (b)			Investimento PDM (a)	Fontes de Financiamento (b)			Investimento PDM (a)	Fontes de Financiamento (b)		
		Passivos Financeiros	Taxas Urb. / OEP	Impostos Diretos		Passivos Financeiros	Taxas Urb. / OEP	Impostos Diretos		Passivos Financeiros	Taxas Urb. / OEP	Impostos Diretos
A: Execução de 75%	26 250 000 €	12 750 000 €	3 500 000 €	10 000 000 €	24 750 000 €	11 250 000 €	3 500 000 €	10 000 000 €	23 250 000 €	10 500 000 €	3 500 000 €	9 250 000 €
B: Execução de 85%	29 750 000 €	14 450 000 €	3 500 000 €	11 800 000 €	28 050 000 €	12 750 000 €	3 500 000 €	11 800 000 €	26 350 000 €	11 900 000 €	3 500 000 €	10 950 000 €
C: Execução de 100%	35 000 000 €	17 000 000 €	3 500 000 €	14 500 000 €	33 000 000 €	15 000 000 €	3 500 000 €	14 500 000 €	31 000 000 €	14 000 000 €	3 500 000 €	13 500 000 €

Cenário de Execução do Investimento PDM	2026				2027				2028			
	Investimento PDM (a)	Fontes de Financiamento (b)			Investimento PDM (a)	Fontes de Financiamento (b)			Investimento PDM (a)	Fontes de Financiamento (b)		
		Passivos Financeiros	Taxas Urb. / OEP	Impostos Diretos		Passivos Financeiros	Taxas Urb. / OEP	Impostos Diretos		Passivos Financeiros	Taxas Urb. / OEP	Impostos Diretos
A: Execução de 75%	21 750 000 €	9 000 000 €	3 500 000 €	9 250 000 €	21 000 000 €	9 000 000 €	3 500 000 €	8 500 000 €	20 250 000 €	9 000 000 €	3 500 000 €	7 750 000 €
B: Execução de 85%	24 650 000 €	10 200 000 €	3 500 000 €	10 950 000 €	23 800 000 €	10 200 000 €	3 500 000 €	10 100 000 €	22 950 000 €	10 200 000 €	3 500 000 €	9 250 000 €
C: Execução de 100%	29 000 000 €	12 000 000 €	3 500 000 €	13 500 000 €	28 000 000 €	12 000 000 €	3 500 000 €	12 500 000 €	27 000 000 €	12 000 000 €	3 500 000 €	11 500 000 €

Cenário de Execução do Investimento PDM	2029			
	Investimento PDM (a)	Fontes de Financiamento (b)		
		Passivos Financeiros	Taxas Urb. / OEP	Impostos Diretos
A: Execução de 75%	18 750 000 €	7 500 000 €	3 500 000 €	7 750 000 €
B: Execução de 85%	21 250 000 €	8 500 000 €	3 500 000 €	9 250 000 €
C: Execução de 100%	25 000 000 €	10 000 000 €	3 500 000 €	11 500 000 €

Cenário de Execução do Investimento PDM	Montante disponível para afetar ao PDM	
	Horizonte 2020_2029	Média anual
A: Execução de 75%	238 500 000 €	23 850 000 €
B: Execução de 85%	270 300 000 €	27 030 000 €
C: Execução de 100%	318 000 000 €	31 800 000 €

Legenda:

(a) Trata-se do investimento anual médio estimado como disponível para alocar, exclusivamente, à execução do Programa de Execução

(b) Trata-se do montante necessário utilizar, por fonte de financiamento, para fazer face ao investimento estimado anualmente